



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 437

BAHIA - 28 de Janeiro de 2026 - Quarta-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026*
- *EXTRATO CONTRATO Nº 014/2026*
- *EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026*
- *HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025*
- *HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025*
- *ATO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026*
- *AVISO PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2025*



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

CONTRATANTE: O município de Oliveira dos Brejinhos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.798.905/0001-09, por meio da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, CEP 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos/BA.

CONTRATADA: M. R. OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 59.422.583/0001-91.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para a adaptação e elaboração de projetos arquitetônicos, incluindo os respectivos projetos complementares (hidrossanitário, elétrico e estrutural), Projetos de Implantação e Localização, planilhas orçamentárias, Memoriais Descritivos, declarações e demais documentos técnicos exigidos, bem como a inserção e acompanhamento das informações na plataforma TransfereGOV, sendo: (i) para atendimento ao Programa Minha Casa, Minha Vida – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (MCMV-FNHIS), referentes à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais; e (ii) para a elaboração dos projetos necessários à construção do Parque de Vaquejada, ambos no Município de Oliveira dos Brejinhos/BA.

VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), a ser pago após a execução regular dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, observados os trâmites administrativos e orçamentários aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2013	3.3.9.0.39.0.0	1500

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, com início em 26 de janeiro de 2026 e término em 26 de março de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, quando caracterizada a singularidade do objeto e a inviabilidade de competição, circunstâncias verificadas na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha da empresa fundamenta-se em sua notória especialização e experiência técnica comprovada na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, compatíveis com a complexidade e a singularidade do objeto. A qualificação diferenciada, aliada ao domínio dos procedimentos técnicos e institucionais exigidos, especialmente aqueles relacionados à elaboração de projetos compatibilizados e atendimento às exigências dos órgãos competentes, evidencia a inviabilidade de competição em condições equivalentes, legitimando a contratação direta, em consonância com a legislação vigente e com o interesse público.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato será exercida pelo servidor Georgiton da Silva Rocha, designado nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, conforme Portaria nº 013/2025, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, sem prejuízo das atribuições do gestor do contrato.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, em cumprimento ao princípio da publicidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Este extrato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 27 de janeiro de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO CONTRATO Nº 014/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, CNPJ Nº 06.075.190/0001-92. **CONTRATADO:** MOLD COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.148.409/0001-10. **OBJETO:** SRP - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.248,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e quarenta e oito reais); **Assinatura:** 28.01.2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Danilo Cristiano Pinto Ormonde - Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

CONTRATANTE: O município de Oliveira dos Brejinhos, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 13.798.905/0001-09, com sede administrativa localizada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, CEP 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos/BA.

CONTRATADA: EDMILSON L. GOMES LTDA, CNPJ sob o nº 42.153.339/0001-78.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e recuperação do piso da quadra poliesportiva da Escola Municipal Landulfo Alves, compreendendo o fornecimento e aplicação de piso de alta resistência, colorido, com espessura de 10 mm (e=10 mm), assentado com juntas de dilatação, polido progressivamente até o esmeril 400 e posteriormente encerado, incluindo ainda o fornecimento de todos os materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, insumos, transporte, preparação de superfície, limpeza final da área e demais elementos necessários.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em duas parcelas, sendo 50% no início da execução dos serviços e 50% após a conclusão integral do objeto, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Administração, observadas as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2035	3.3.9.0.39.0.0	1500

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início em 12 de janeiro de 2026, e término em 12 de abril de 2026.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do fornecedor fundamenta-se na comprovação de que a empresa selecionada detém capacidade técnica e operacional compatível com a execução dos serviços de reforma e recuperação do piso da quadra poliesportiva da Escola Municipal Landulfo Alves, apresentando proposta com preço compatível com os valores praticados no mercado, além de atender integralmente às exigências legais, fiscais e trabalhistas, revelando-se, assim, a opção mais vantajosa para

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

a Administração Pública, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do presente contrato será exercida pelo servidor Georgiton da Silva Rocha, nomeado como Fiscal de Contratos do Município de Oliveira dos Brejinhos por meio da Portaria nº 013/2025, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, em cumprimento ao princípio da publicidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 12 de janeiro de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025
SRP – PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 10.024/2019 e nas demais normas regulamentares aplicáveis, após a conclusão dos trâmites processuais e atendidos todos os requisitos legais, **RESOLVE:**

I - HOMOLOGAÇÃO

Homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2025, que teve como objeto o **SRP – PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA**, sendo declarado vencedor o seguinte licitante:

VENCEDOR: FJ EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 23.334.979/0001-30	
VALOR TOTAL	R\$ 8.236.634,55(oito milhões e duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

II - DETERMINAÇÃO

Determinar ao setor competente que adote as providências necessárias à formalização do Registro de Preços e, posteriormente, às aquisições conforme necessidade da Administração Pública, respeitando-se as disposições legais vigentes.

III - PUBLICAÇÃO

Este Ato de Homologação será publicado no **Diário Oficial do Município** e na plataforma oficial de licitações, em conformidade com a legislação vigente.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 28 de janeiro de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça Getúlio Vargas, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025
SRP – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA.

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 10.024/2019 e nas demais normas regulamentares aplicáveis, após a conclusão dos trâmites processuais e atendidos todos os requisitos legais, **RESOLVE:**

I - HOMOLOGAÇÃO

Homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2025, que teve como objeto o **SRP – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA**, sendo declarado vencedor o seguinte licitante:

VENCEDOR:	SERTÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 55.825.949/0001-12
VALOR TOTAL	R\$ 4.673.146,77 (quatro milhões e seiscentos e setenta e três mil e cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

II - DETERMINAÇÃO

Determinar ao setor competente que adote as providências necessárias à formalização do Registro de Preços e, posteriormente, às aquisições conforme necessidade da Administração Pública, respeitando-se as disposições legais vigentes.

III - PUBLICAÇÃO

Este Ato de Homologação será publicado no **Diário Oficial do Município** e na plataforma oficial de licitações, em conformidade com a legislação vigente.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 28 de janeiro de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça Getúlio Vargas, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto nº 024/2024, que regulamenta os processos de licitação e contratações diretas no âmbito do Município, resolve autorizar a contratação direta por **inexigibilidade de licitação**, conforme fundamentação constante do processo administrativo nº 011/2026.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para a adaptação e elaboração de projetos arquitetônicos, incluindo os respectivos projetos complementares (hidrossanitário, elétrico e estrutural), Projetos de Implantação e Localização, planilhas orçamentárias, Memoriais Descritivos, declarações e demais documentos técnicos exigidos, bem como a inserção e acompanhamento das informações na plataforma TransfereGOV, sendo: (i) para atendimento ao Programa Minha Casa, Minha Vida – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (MCMV-FNHIS), referentes à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais; e (ii) para a elaboração dos projetos necessários à construção do Parque de Vaquejada, ambos no Município de Oliveira dos Brejinhos/BA. Os serviços a serem prestados compreendem a execução de atividades técnicas especializadas de engenharia e arquitetura, consistindo em:

- I. Adaptação de Projeto Arquitetônico Padrão para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, em conformidade com as diretrizes e exigências do Programa Minha Casa, Minha Vida – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (MCMV-FNHIS), incluindo a elaboração e/ou adequação dos projetos complementares hidrossanitário, elétrico e estrutural, Projeto de Implantação e Localização, Memorial Descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, declarações técnicas e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes;
- II. Elaboração de Projeto Arquitetônico para a construção do Parque de Vaquejada do Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, contemplando os projetos complementares hidrossanitário, elétrico e estrutural, Projeto de Implantação e Localização, Memorial Descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, declarações técnicas e demais documentos necessários à regular aprovação e execução do empreendimento;
- III. Compatibilização e revisão técnica de todos os projetos elaborados, assegurando a conformidade com as normas técnicas vigentes, legislação urbanística, ambiental e de acessibilidade aplicável;
- IV. Inserção, alimentação e acompanhamento das informações e documentos técnicos na plataforma TransfereGOV, quando exigido, incluindo a realização de ajustes e

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

adequações solicitados durante a fase de análise e validação pelos órgãos concedentes;

- V. Prestação de esclarecimentos técnicos e realização de ajustes ou correções nos projetos e documentos elaborados, sempre que solicitados pela Administração Pública ou por órgãos de controle e análise técnica.

A conclusão dos serviços compreenderá o atendimento às exigências técnicas necessárias à análise da proposta pela Caixa Econômica Federal, bem como o encaminhamento do processo ao setor de licitações do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, quando caracterizada a notória especialização do contratado e a inviabilidade de competição, em razão da singularidade do objeto, o que se verifica no caso concreto diante da necessidade de prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, demandando conhecimento técnico específico, experiência comprovada e capacidade de compatibilização multidisciplinar, legitimando, assim, a adoção do referido procedimento em observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação mostra-se necessária para viabilizar a elaboração e adaptação de projetos técnicos completos e compatibilizados de engenharia e arquitetura, indispensáveis ao adequado planejamento, à regular instrução dos processos administrativos e à futura execução das obras de construção de unidades habitacionais vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS e do Parque de Vaquejada do Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, uma vez que a inexistência ou insuficiência de tais projetos inviabiliza a captação de recursos, compromete a definição precisa de custos e prazos e expõe a Administração a riscos técnicos e financeiros, sendo a contratação medida essencial para assegurar eficiência, legalidade e atendimento ao interesse público.

CONTRATADA: M. R. OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 59.422.583/0001-91

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA após a execução regular dos serviços, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, mediante apresentação da nota fiscal e comprovação da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, observados os trâmites administrativos, orçamentários e financeiros aplicáveis.

ANÁLISE DE MERCADO: A análise de mercado evidencia a existência de profissionais e empresas atuantes na área de engenharia e arquitetura, contudo com

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

diferenças relevantes quanto à experiência, capacidade técnica e domínio dos procedimentos específicos exigidos para a elaboração de projetos compatibilizados, atendimento às normas vigentes e utilização da plataforma TransfereGOV, especialmente no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS. Em razão da singularidade do objeto e da necessidade de conhecimento técnico especializado e integrado, verifica-se a inviabilidade de competição em condições equivalentes, revelando-se adequada a contratação de empresa com notória especialização, capaz de atender às demandas da Administração Pública com eficiência, segurança técnica e economicidade.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este ato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, em cumprimento ao princípio da publicidade, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado o servidor Georgiton da Silva Rocha para exercer a fiscalização do contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme nomeação formalizada pela Portaria nº 013/2025, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratual, sem prejuízo das demais atribuições legais.

CONSIDERAÇÕES: A presente contratação foi devidamente instruída com justificativa técnica fundamentada e parecer jurídico favorável, que atestam a necessidade, conveniência e pertinência da contratação direta, bem como a regularidade e conformidade do procedimento com os princípios constitucionais e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que regem a atuação da Administração Pública.

Diante do exposto, **ratifico e autorizo a inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação direta da empresa M. R. OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, visando à prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, conforme objeto constante dos autos do respectivo processo administrativo.

Determino, ainda, o regular prosseguimento das etapas subsequentes, com a devida formalização do instrumento contratual e a publicação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e demais princípios que regem a Administração Pública.

Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos, em 26 de janeiro de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

AVISO PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos-BA, torna público a prorrogação, por mais 12(doze) meses, o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NA ATENÇÃO BÁSICA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS HOSPITALARES E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA**, nos termos da Lei nº 14.133/21.Oliveira dos Brejinhos-BA, 30.12.2025. Ficam mantidas as mesmas condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 013/2025.

Daniel Marcos Pereira da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto Nº 003-A/2025

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br